PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Estado de Santa Catarina

CEP - 89.420

D E C R E T O Nr. 20 / 89

Dispõe sobre Suplementação de Dotação

O Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas, e nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de Março de 1964, Lei Municipal Nr. 472/88, e Lei Municipal Nr. 492/89.

D E C R E T A

Art. 1o. - Fica o Departamento Municipal de Finanças autorizado a abrir ao Orçamento Geral do corrente Exercício Financeiro, em um Crédito Adicional Suplementar no valor de: NCZ$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzados Novos), em reforço da seguinte Dotação:

UNIDADE	- 02.01	-	GABINETE DO PREFEITO	
Dotação	- 3.111	-	. Pessoal Civil	25.000,00
Dotação	- 3.132	-	. Outros Ser. e Encargos	5.000,00
UNIDADE	- 02.02	-	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
Dotação	- 3.111	-	. Pessoal Civil	2.000,00
Dotação	- 3.113	-	. Obrigações Patronais	1.000,00
UNIDADE	- 03.01	-	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Dotação	- 3.111	-	. Pessoal Civil	23.000,00
Dotação	- 3.113	-	. Obrigações Patronais	10.000,00
Dotação	- 3.120	-	. Material de Consumo	2.000,00
Dotação	- 3.132	-	. Outros Serv. e Encargos	8.000,00
Dotação	- 4.120	-	. Equip. e Material Permanente	5.000,00
UNIDADE	- 04.01	-	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
Dotação	- 3.111	-	. Pessoal Civil	5.000,00
Dotação	- 3.113	-	. Obrigações Patronais	2.000,00
UNIDADE	- 04.02	-	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA	
Dotação	- 3.111	-	. Pessoal Civil	12.000,00
Dotação	- 3.113	-	. Obrigações Patronais	4.000,00
Dotação	- 3.120	-	. Material de Consumo	7.000,00
UNIDADE	- 05.01	-	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
Dotação	- 3.111	-	. Pessoal Civil	60.000,00
Dotação	- 3.113	-	. Obrigações Patronais	20.000,00
Dotação	- 3.120	-	. Material de Consumo	110.000,00
Dotação	- 3.132	-	. Outros Serv. e Encargos	12.000,00

Publicado em 30/07/89
Jornal Nº .....
Assinatura

UNIDADE	- 05.02	-	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
Dotação	- 3.111	-	. Pessoal Civil	40.000,00
Dotação	- 3.113	-	. Obrigações Patronais	12.500,00
Dotação	- 3.120	-	. Material de Consumo	64.000,00
Dotação	- 3.132	-	. Outros Serv. e Encargos	7.000,00
UNIDADE	- 06.01	-	DIRETORIA GERAL	
Dotação	- 3.231	-	. Subvenções Sociais	12.000,00
UNIDADE	- 06.02	-	DIVISÃO DE ENSINO DE 1o. GRAU	
Dotação	- 3.111	-	. Pessoal Civil	50.000,00
Dotação	- 3.113	-	. Obrigações Patronais	12.000,00
Dotação	- 3.120	-	. Material de Consumo	20.000,00
Dotação	- 4.120	-	. Equip. e Mat. Permanente	45.000,00
UNIDADE	- 07.01	-	DIVISÃO DE ASSIST. MÉDICA E SANITÁRIA	
Dotação	- 3.111	-	. Pessoal Civil	4.500,00
UNIDADE	- 08.01	-	DIVISÃO DE APOIO AGROPECUÁRIO	
Dotação	- 4.120	-	. Equip. e Mat. Permanente	10.000,00
UNIDADE	- 09.01	-	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO.	
Dotação	- 3.132	-	. Outros Serv. e Encargos	10.000,00
T O T A L.....				600.000,00

Art. 2o. - Para respaldo do crédito de que trata o Artigo precedente fica o Chefe de Poder Executivo autorizado a comprometer recursos oriundos do excesso de arrecadação apurados por tendência conforme demonstrativo anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa, em 16 de Agosto de 1989.

CARLOS ANTONIO FOLTZ
Prefeito Municipal

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Diretor Adm. Financeiro

Publicado em / /
Jornal Nº
Assinatura